ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 178/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EM: 30.03.2023
Dineuza Mª de P. Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional a servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA Progressão Funcional a servidora **TACIRLETH DO SOCORRO RODRIGUES,** ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR- PMA-GOPM-PR - PROF.GRAD- R1**, para a referência **R2** do mesmo cargo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos termos do art.59, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 30 de março de 2023.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO